

## **Direito, arte e cultura: uma visão contemporânea dos direitos culturais**

Vanessa Oliveira Batista<sup>1</sup>

COSTA, R. V.; FILHO, F. C.; TELLES, M. F. P. (Coord.). **Direito, Arte e Cultura**. Fortaleza: Sebrae, 2008.

O livro *Direito, Arte e Cultura*, coordenado por Francisco Cunha Filho, Mário Ferreira de Pragmácio Telles e Rodrigo Vieira Costa, redigido por diversos autores cearenses, tem uma importância especial no cenário brasileiro atual. Dividido em quatro áreas temáticas, aborda, no primeiro capítulo, o ambiente cultural nacional durante o regime militar, demonstrando como a idéia de integração nacional levou a uma política de planejamento da cultura que se pautava pela uniformidade, destacando a “onipresença” do Estado, o que frequentemente colocava o setor público em rota de colisão com o setor privado. No mesmo bloco, situa-se o artigo referente ao patrimônio cultural, analisado sob a ótica da Constituição Federal de 1988, com relevantes observações sobre a relação entre patrimônio e cidadania.

O segundo capítulo traz reflexões sobre a relação entre direito, arte e cultura, aportando um olhar inovador sobre o temário jurídico, com a proposta de se ver a lei pela ótica do imaginário, construindo um direito criativo que aproxime as pessoas por meio da linguagem, reforçando-se a grandeza social através da transcendência do individual. Esta introdução, quase lírica, conduz a uma definição de direitos culturais como direitos fundamentais, de caráter principiológico, no ordenamento nacional, sendo que em mais de um momento os autores se preocupam em demonstrar como a efetivação desses direitos é possível, através da criação de mecanismos eficazes que propiciem o acesso à cultura, pelo engajamento dos órgãos públicos na fiscalização do cumprimento legislativo. Para se obter êxito nessa empreitada, o livro traz ainda uma proposta metodológica de hermenêutica jurídica, que alerta para a necessidade de adaptação dos métodos de interpretação para o direito público brasileiro.

---

<sup>1</sup> Mestre e Doutora em Direito Constitucional, Professora Adjunta do Departamento de Direito do Estado da FND/UFRJ e Coordenadora do Grupo de Pesquisa em Direitos Humanos da FND/UFRJ. E-mail: vanessoliveira05@yahoo.com.br

No campo da Filosofia, encontramos na obra uma profunda análise do direito e da arte como sistemas de comunicação, para se chegar à conclusão de que ambos dispõem de um código normativo em torno do qual “refletem acerca da validade de seus enunciados técnicos e teóricos” (p. 98-99). Pretende-se “provocar” o leitor para que exerça sua liberdade de autodeterminação, buscando prazer estético mesmo quando a lei “nem puder atinar para que ele exista” (p. 105). Ainda no âmbito da relação arte/direito, prosseguimos a leitura, estimulados a raciocinar que, mesmo de uma perspectiva positivista, o direito é ficção construída para dar respostas, cada uma em sua época, a perguntas acerca da origem do direito. Cada uma dessas respostas, afirma o autor do texto, foi trabalhada conforme distintas naturezas: mitológica, religiosa, artística, científica, jurídica, ou mesmo um amálgama de tudo isto.

Que dizer, portanto, das relações possíveis entre arte e direito? A reflexão que encontramos no livro é muitas vezes transgressora, um diálogo provocador, feito em torno da dinâmica entre modelos institucionalizados e movimentos de reinvenção. A proposta é trabalhar com os elementos essenciais que habitam nesses dois mundos: liberdade e transgressão, ponto simbiótico entre ambos.

O terceiro capítulo brinda o leitor com estudos sobre os fomentos e proteção à atividade cultural. Apresenta-se a análise jurídica dos fundos de fomento à cultura, com especial atenção para o papel do Estado e estudo dos princípios constitucionais. Neste tópico encontramos a apresentação dos instrumentos de fomento, que vão desde o investimento privado até o Fundo Nacional de Cultura, compreendendo ainda pesquisas sobre os incentivos a projetos culturais, mecenato e financiamento orçamentário.

No mesmo norte, o livro aborda relevante avaliação dos instrumentos jurídicos que regulam o patrimônio cultural e o tombamento, com esclarecimentos acerca da repartição de competências das entidades federativas sobre a matéria. Mais pontualmente, dois ensaios no livro trabalham com estudos de caso. O primeiro versa sobre a Lei Jereissati e a mercantilização da arte no Ceará, criticando de forma contundente um modelo que fracassou, no entendimento do autor, na proposta de promover a cidadania cultural por meio dessa política de incentivo, chamando a atenção para a necessidade de um redirecionamento desse instrumento legal. O

segundo trata da meia cultural estudantil como instrumento ativo de cidadania, e logra demonstrar que o debate acerca deste tema levou à discussão de conceitos relevantes como direitos fundamentais à cultura, à educação e respeito à dignidade humana. Fica demonstrado no texto que a participação democrática em torno da questão da meia estudantil veio a se tornar, no Ceará, importante exemplo de cidadania ativa, forma direta de participação nas decisões políticas sobre a cultura.

Ainda no capítulo relativo ao fomento, temos interessante artigo sobre o direito autoral vinculado às artes plásticas e o imposto de renda da pessoa física, em que o autor, analisando a natureza jurídica da extensão patrimonial das artes plásticas, defende que a compra e venda de obras de arte serão tributadas não como direitos autorais, mas como honorários para o artista plástico ou, ainda, como compra e venda nos padrões normais. Esta possibilidade, de extrema lucidez, é muito bem vinda num mercado ainda restrito, no qual os investimentos não são dos mais abundantes e em que o artista, muitas vezes, acaba sendo o menos beneficiado pelo próprio trabalho.

Para fechar a obra, encontramos duas resenhas instigantes: a primeira é uma proposta de disciplina curricular que integre a grade dos cursos acadêmicos, intitulada Direitos culturais. Esta cadeira, que urge ser adotada, traz em sua ementa os conceitos básicos de cultura, destacando o papel do Estado à frente da cultura, o tratamento jurídico constitucional da cultura no Brasil, os princípios constitucionais e normativos que regem os direitos culturais e, finalmente, os instrumentos normativos de proteção, fomento e difusão da cultura. Trata-se de matéria interdisciplinar, de interesse de diversas áreas de conhecimento, desde as artes até o direito, sendo necessário que se incentive essa discussão no momento da reavaliação pedagógica pela qual passam todos os currículos acadêmicos.

O segundo trabalho é quase um manifesto, propugnando pelo incentivo ao desenvolvimento de foros de discussão sobre Direito, Arte e Cultura, cujos resultados são nada menos que o estímulo à produção artística-cultura e trabalhos acadêmicos como o que acabamos de apresentar.

Pelo exposto, reputo ser o lançamento deste livro uma iniciativa excepcional num país tão multicultural e, paradoxalmente, por diversas vezes tão carente de cultura.